DIREITO, GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carga Horária: 40h
Créditos: 02
Categoria: Optativa

Ementa do Curso

Conexões entre o Direito e as Políticas Públicas, a partir da Constituição de 1988. Direitos sociais e políticas públicas. Constituição como matriz de políticas públicas. A problemática da judicialização. Questões federativas. Estudos de casos.

Objetivos do Curso

Ao final do curso, os alunos deverão estar aptos a:

- Compreender a conexão entre os marcos jurídicos e as políticas públicas
- Analisar criticamente o papel dos poderes públicos da formulação, implementação, avaliação e controle de políticas públicas, à luz da Constituição
- Apreender a complexidade e a dinâmica dos problemas jurídicos que envolvem as políticas públicas.

Módulo I

Leituras Obrigatórias

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, p. 1-49, 2006.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. Sobre a organização dos poderes em Montesquieu: comentários ao capítulo VI do livro XI de O Espírito das Leis. **Revista dos Tribunais**, ano 97, v. 898, fev. 2008.

Leituras Complementares

FARRANHA, ANA CLAUDIA; MIRANDA, JULIANA GOMES; PEREIRA, PAULO FERNANDO SOARES. DIREITO E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS: O QUE HÁ DE NOVIDADE? Uma experiência de ensino e uma metodologia para pesquisa. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 5, n. 2, 2018.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. A Constituição de 1988 como matriz de políticas públicas. *In*: PAIVA, Paulo; MENDES, Gilmar Ferreira. Políticas públicas no Brasil: uma abordagem institucional. São Paulo: Saraiva, 2017.

DE LIRA, Joyce Abreu. A PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PELO INDICADOR DA JUDICIALIZAÇÃO: O CASO DO DIREITO SOCIAL À ALIMENTAÇÃO NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/A PROPOSAL TO EVALUATE PUBLIC POLICY BY THE JUDICIALIZATION INDICATOR: THE CASE OF SOCIAL RIGHTS TO FOOD IN THE PERSPECTIVE OF THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM. Captura Críptica: direito, política, atualidade, v. 6, n. 1, p. 50-61, 2017.

Módulo II

Leituras Obrigatórias

Sarlet, Ingo Wolfgang. "Proibição de retrocesso, dignidade da pessoa humana e direitos sociais: manifestação de um constitucionalismo dirigente possível." Bol. Fac. Direito U. Coimbra 82 (2006): 239.

O regime dos direitos sociais. Miranda, Jorge. Data de publicação : 10/2010. Fonte : Revista de informação legislativa, v. 47, n. 188, p. 23-36, out./dez. 2010.

Holmes, Stephen, and Cass R. Sunstein. The cost of rights: why liberty depends on taxes. WW Norton & Company, 2000.

Leituras Complementares

Rodrigues, Gabriel Juvenardi, and Alex Faturi Delevatti. "DEFINIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL À LUZ DO PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO." Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste 3 (2018): 19777.

SCAFF, Fernando Facury. Sentenças aditivas, direitos sociais e reserva do possível. Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível. Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 149-172, 2008.

Módulo III

Leituras Obrigatórias

Barcellos, Ana Paula de. "Constitucionalização das políticas públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático." Revista de Direito do Estado 3 (2008): 17-54.

Barboza, Estefânia Maria de Queiroz; KOZICKI, Katya. "Judicialização da política e controle judicial de políticas públicas." Revista Direito GV 8.1 (2012): 059-085.

Meneguin, Fernando B. *et al*. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SENADO FEDERAL: Proposta de abordagem. Brasília: Senado Federal, 2013.

Leituras Complementares

Watanabe, Kazuo. "Controle jurisdicional das políticas públicas: mínimo existencial e demais direitos fundamentais imediatamente judicializáveis." Revista de Processo. Vol. 36. No. 193. 2011.

Mânica, Fernando Borges. "Teoria da reserva do possível: direitos fundamentais a prestações e a intervenção do Poder Judiciário na implementação de políticas públicas." Direito 1.8 (2015).

idp

Módulo IV

Leituras Obrigatórias

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **As Competências na Constituição de 1988.** São Paulo: Atlas, 3ª edição, pp. 47-58.

MOHN, Paulo. A repartição de competências na Constituição de 1988. *In*: Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 47 n. 187 jul./set. 2010.

Leituras Complementares

ANÁLISE COMPARATIVA DOS MODELOS DE REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS NOS ESTADOS FEDERADOS. Fabricio Ricardo de Limas Tomio, Marcelo Augusto Biehl Ortolan, Fernando Santos de Camargo. *In*: Revista da faculdade de Direito da UFPR. V. 51 (2010).

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A Formação do Federalismo no Brasil.** Brasília: Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, 2017.

TAVARES, André Ramos. **Normas gerais e competência legislativa concorrente: uma análise a partir de decisões do STF.** Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, n. 73/74, janeiro/dezembro. 2011, pp. 3-41.

REZENDE, Renato M. de. Normas Gerais Revisitadas: A Competência Legislativa em Matéria Ambiental. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado, 2013, p. 15-16. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-121-normas-gerais-revisitadas-a-competencia-legislativa-em-materia-ambiental>.